

MENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA. 1º) PROCESSO Nº 01/81 - CLASSE XIII - PEDIDO DE CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL NA COMARCA DE SÃO GABRIEL D'ESTE - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO O PARECER, DECIDIRAM PELA CRIAÇÃO DA 40ª ZONA ELEITORAL COM SEDE NA CIDADE DE SÃO GABRIEL D'ESTE, SENDO A SEDE E OS DISTRITOS DE AREADO E PONTE VERMELHA DESMEMBRADOS DA 34ª ZONA ELEITORAL - BANDEIRANTE, DEVENDO O PROCESSO SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL." 2º) PROCESSO Nº 02/81 - CLASSE XIII - PEDIDO DE CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL NA COMARCA DE BRASILIÂNDA - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO O PARECER, DECIDIRAM PELA CRIAÇÃO DA 41ª ZONA ELEITORAL COM SEDE NA CIDADE DE BRASILIÂNDA, SENDO A SEDE E O DISTRITO DE XAVANTINA DESMEMBRADOS DA 9ª ZONA ELEITORAL - TRÊS LAGOAS, DEVENDO O PROCESSO SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL." 3º) PROCESSO Nº 03/81 - CLASSE XIII - PEDIDO DE CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL NA COMARCA DE INOCÊNCIA - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO O PARECER, DECIDIRAM PELA CRIAÇÃO DA 42ª ZONA ELEITORAL COM SEDE NA CIDADE DE INOCÊNCIA, SENDO A SEDE E OS DISTRITOS DE MORANGAS, SÃO JOSÉ DO SUCURIÚ E SÃO PEDRO DESMEMBRADOS DA 13ª ZONA ELEITORAL - PARANAÍBA, DEVENDO O PROCESSO SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 612 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE

EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMAZILLA, JORGE ANTONIO SIVFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS BIZANDES GARCIA E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDÃO NºS 475 E 476. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

*[Handwritten signature]*

ATA Nº 613 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMAZILLA, JORGE ANTONIO SIVFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS BIZANDES GARCIA E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDO E ASSINADO O "TERMO DE POSSE" DO DR. JOÃO CARLOS BIZANDES GARCIA. A SEGUIR, O DES. PRESIDENTE PEDIU AO DR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA QUE SAUDASSE O EMPRESSADO EM NOME DA CORTE, SENDO AÍND A HOMENAGEADO PELO PROCURADOR.